



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

| | |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão Requerente | Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços |
| Responsável | Cristiano Aparecido Rodrigues |
| E-mail | <secretariadeinfraestrutura@quata.sp.gov.br> |

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Apresentação

Solicitamos abertura de processo de compra direta para aquisição de **ESCAPAMENTO COMPATÍVEL PARA MOTO HONDA TITAN 150 ESD, CHASSI: 928454835, ANO: 2007/2007**, conforme exposto abaixo:

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO/PRODUTO | UN | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------------|------------------------|----|-----|----------------|-------------|
| 1 | 857.001.015 | ESCAPAMENTO COMPATÍVEL | PÇ | 01 | R\$ 390,00 | R\$ 390,00 |

1.2. Classificação do objeto

Escapamento para moto.

1.3. Critério de julgamento

Menor preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados

Projeto básico: É dispensado por se tratar de contratação comum.

Análise de risco: O escapamento compatível para Titan 150 ESD é essencial para garantir a conformidade ambiental, manter a contrapressão correta do motor e evitar desgaste interno. Além de durabilidade superior, oferece encaixe preciso, prevenindo adaptações perigosas e garantindo a segurança do condutor.

1.5. Valor total

O valor total estimado para a aquisição dos objetos descritos acima é de, aproximadamente, **R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)** considerando os valores obtidos na pesquisa de preço no mercado regional com empresas desse segmento e sítios eletrônicos.

1.6. Registro de preços

() SIM / (X) NÃO

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição do escapamento compatível para a Honda Titan 150 ESD é indispensável para garantir a conformidade com os níveis de emissão de ruídos e gases poluentes exigidos pela legislação ambiental vigente. O componente compatível assegura o perfeito funcionamento do sistema de exaustão, preservando a contrapressão do motor e evitando o desgaste prematuro de peças internas. Além disso, a peça compatível oferece encaixe preciso e durabilidade superior, prevenindo adaptações de risco que comprometem a segurança do condutor. Por fim, o uso do item compatível mantém a valorização do patrimônio público e evita sanções administrativas por irregularidades técnicas no veículo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL LC101/00 ART. 16 EM ESPECIAL)

| FICHA | PROGRAMÁTICA | FONTE |
|-------|---------------------------------------------------|-----------------|
| 409 | MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS | RECURSO PRÓPRIO |

3.1. Origem do recurso

Recurso próprio.

4. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa deve estar apta para contratação pública, deve ter o CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com os produtos solicitados.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Prazo e forma de entrega/execução

Entrega em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento do empenho. A entrega do produto será única e total, por conta da contratada.

5.2. Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto

A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth, S/N, Quatá/SP, CEP: 19780-025, ao lado do Portal do Cristo. Horário de recebimento das 07 h às 10 h e das 13 h às 16 h. Responsável pelo recebimento: José Airton Vieira de Jesus (Almoxarife), contato: (18) 99146-9438.

5.3. Condições de garantia e assistência técnica

A garantia deve ser de no mínimo 90 (noventa) dias, contados a partir da entrega do produto, conforme o Código de Defesa do Consumidor (CDC).

5.4. Prazo de vigência da contratação

Vigência de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento do empenho.

5.5. Demais informações necessárias para execução do objeto

A nota fiscal de venda deve acompanhar o produto.

O produto devem ser novo, lacrado, com embalagem original do fabricante e compatível com o veículo/modelo de moto mencionado neste Termo de Referência (TR).

O produto que não atender às especificações descritas neste Termo de Referência (TR) será recusado no ato da entrega, e a contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para nova entrega.

DADOS DO VEÍCULO:

- **Tipo:** Moto;
- **Modelo:** Honda Titan 150 ESD;
- **Chassi:** 928454835;
- **Ano:** 2007/2007;
- **Km:** 91128;
- **Cor:** Vermelha;
- **Placa:** BFX6083 (obrigatório constar a placa do veículo na nota fiscal).



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá entregar o produto conforme as especificações técnicas, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência (TR), arcando com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes das obrigações assumidas.

Além disso, deve estar regularmente inscrita nos órgãos competentes e em situação regular perante os fiscos federal, estadual e municipal, possuir conta bancária de pessoa jurídica e emitir nota fiscal eletrônica de venda correspondente à empresa que apresentou a proposta na fase de cotação.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestão: Cristiano Aparecido Rodrigues - Secretário de Infraestrutura, Urbanização e Serviços.

Fiscalização: Valter Fraquim Filho - Diretor da Secretaria de Obras.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento do objeto e nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao **CNPJ** da **CONTRATADA**.

E-mail: secretariadeinfraestrutura@quata.sp.gov.br

Telefone: (18) 99699-2563.

Quatá/SP, 14 de maio de 2026.

Cristiano Aparecido Rodrigues
Secretário de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

Valter Fraquim Filho
Diretor da Secretaria de Obras

Cristiano Maioli
Escriturário / Elaborador do TR